



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Projeto de Lei Municipal nº 038/2019.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº 3411/2019
PROTOCOLADO
Em: 10/06/19, às 13:35
Manoel. Pompeu
SECRETARIA

Autoriza o Município a celebrar convênio com MONEL – Monjolinho Energética S/A, para serviços de recuperação e manutenção da antiga Rodovia ERS 487 e dá outras providências

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul,

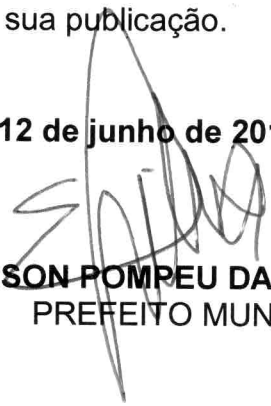
Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a MONEL – Monjolinho Energética S/A, inscrita no CNPJ sob nº04.834.395/0002-60, estabelecida na Linha Estivinha 1, neste Município, com objetivo mútuo de viabilizar a execução das obras de recuperação e manutenção da antiga Rodovia ERS 487, localizada neste Município, no trecho compreendido entre os Km 03 e 06, consoante minuta de convênio em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai 12 de junho de 2019


EDILSON POMPEU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a celebração de Convênio com a MONEL – Monjolinho Energética S/A, inscrita no CNPJ sob nº04.834.395/0002-60, estabelecida na Linha Estivinha 1, neste Município, com objetivo mútuo de viabilizar a execução das obras de recuperação e manutenção da antiga Rodovia ERS 487, localizada neste Município, no trecho compreendido entre os Km 03 e 06, no qual compete ao Município a disponibilização do maquinário e a MONEL, a disponibilização de 1.200 litros de óleo diesel.

Diante do exposto, remete-se o presente Projeto de Lei aos nobres Edis, rogando sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai 12 de junho de 2019



EDILSON POMPEU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL